

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Seção Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 07 / 03 / 23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 026 /2023

Ementa: Solicito a limpeza das ruas e canteiros, com pintura da praça, do Mendes.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE DE FUGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza das ruas e canteiros, com pintura da praça, do Mendes.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das ruas e canteiros, com pintura da praça, do Mendes, é necessário pois dará um local adequado para os moradores daquela comunidade, evitando também malefícios para os mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de março de 2023.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador